DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 - Fone: (086) 3248-1191 / 1193 - Fax: (086) 3248-1259
e-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br - Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 03 PP 10/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PI
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 03.894.963/0001-74

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos destinados as Equipes da Estratégia Saúde da Família durante o ano de 2020, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 10/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 50.688,00*** ***(Cinquenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias FPM, ICMS, FMS e PAB:

Secret./Fundos	Fundo Municipal de Saúde	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 150.000,00	10.301.0009.2025.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município Material de consumo
R$ 400.000,00	10.301.0009.2032.0000 3.3.90.30.00	Programa de Atenção Básica PAB-Fixo Material de consumo
R$ 92.277,69	10.302.0010.2068.0000 3.3.90.30.00	Aquisição de Mar. Penso, Odontol. e Medicamentos Material de consumo
R$ 54.387,00	10.301.0010.2138.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde Material de consumo

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o Banco do Brasil, Agência: 2660-3, Conta Corrente: 9101-4, em favor da Contratada..

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro - CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Levi Ribeiro dos Santos, procurador, portador da RG: 1.571.528/SSP – PI e CPF: 481.792.993-68.

Francisco Neudo Soares Monte
Pregoeiro

Carlos Daniel Monte Soares
Equipe de Apoio

Francisco de Assis Soares Monte
Equipe de Apoio

Silvio Celso Alves de Sousa
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 - Fone: (086) 3248-1191 / 1193 - Fax: (086) 3248-1259
e-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br - Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 04 PP 10/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PI
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA (DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO)
CNPJ: 23.510.282/0001-72

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos destinados as Equipes da Estratégia Saúde da Família durante o ano de 2020, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 10/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 73.837,00*** ***(Setenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias FPM, ICMS, FMS e PAB:

Secret./Fundos	Fundo Municipal de Saúde	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 150.000,00	10.301.0009.2025.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município Material de consumo
R$ 400.000,00	10.301.0009.2032.0000 3.3.90.30.00	Programa de Atenção Básica PAB-Fixo Material de consumo
R$ 92.277,69	10.302.0010.2068.0000 3.3.90.30.00	Aquisição de Mar. Penso, Odontol. e Medicamentos Material de consumo
R$ 54.387,00	10.301.0010.2138.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde Material de consumo

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o Banco do Brasil, Agência: 2660-3, Conta Corrente: 9101-4, em favor da Contratada..

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro - CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Paulo Sergio Nascimento Barros, procurador, portador da RG: 247977520032/SSP – MA e CPF: 408.205.563-00.

Francisco Neudo Soares Monte
Pregoeiro

Carlos Daniel Monte Soares
Equipe de Apoio

Francisco de Assis Soares Monte
Equipe de Apoio

Silvio Celso Alves de Sousa
Equipe de Apoio